



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3327/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o registro funcional e a necessidade da Administração Pública;

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA [REDACTED]

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA BETÂNIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Professora I**, Matrícula nº **428**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **02 (dois) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2025 a 30/10/2025**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA BETÂNIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Professora I**, Matrícula nº **428**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **04 (quatro) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2025 a 29/12/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

